



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 361/2017

de 23 de março de 2017.

DÁ NOME AO PALCO MUNICIPAL DE “PALCO MUNICIPAL PAULO GRANCHI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - O Palco Municipal, doravante, passa a ter a denominação “**PALCO MUNICIPAL PAULO GRANCHI**”, em justa homenagem ao antigo morador de Paulistânia.

Artigo 2º - Esta Lei Ordinária entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulistânia, 23 de março de 2017.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 361/2017, em fls. 46, no 2º Livro de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 23 de março de 2017.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal